



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2016

EDIÇÃO: nº 043 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2016.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083/2016

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar de ofício o Sr. AUGUSTO ANTAS DE SOUZA NETO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 32, inciso I, da LC nº 027/2010.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo Comissionado supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de março de 2016.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2016

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

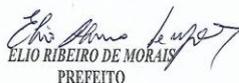
Exonerar de ofício a Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 32, inciso I, da LC nº 027/2010.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo Comissionado supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de março de 2016.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2016

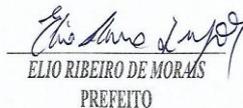
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de março de 2016.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO